DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 1170

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 2054
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 094/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO			
02.22.02		DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	120.000	100.000,00
02.24.99		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
	15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	120.000	500.000,00
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	120.000	70.000,00
TOTAL					***R$ 670.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores arrecadados de alienação, através de sinistro e leilão realizado neste exercício.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal